



ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 04/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 04/2025, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de **Contratada: DINÂMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA, CNPJ: 21.579.315/0001-05**, pessoa jurídica, para prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil, no acompanhamento e controle da execução orçamentária e financeira, cujo preço foi fixado em R\$ 11.775,00 (onze mil, setecentos e setenta e cinco reais) em 13 parcelas, de 10 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, cujo valor global é de R\$ 153.075,00 (cento e cinquenta e três mil e setenta e cinco reais).

Camacã – BA, 10 de janeiro de 2025.


Osvaldo Ribeiro dos Santos Filho
Presidente do Poder Legislativo



ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação direta que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "c" e "e", da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 04/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil, no acompanhamento e controle da execução orçamentária e financeira.

Contratado: **DINÂMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA**
CNPJ: 21.579.315/0001-05

Prazo de Vigência: 12(doze) meses; 10/01/2025 até 31/12/2025.

Valor Total: R\$ 153.075,00 (cento e cinquenta e três mil e setenta e cinco reais)

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, "c" e "e" da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Camacã – BA, 10 de janeiro de 2025.


Osvaldo Ribeiro dos Santos Filho
Presidente do Poder Legislativo



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2025

Processo Administrativo: 04/2025 **Contrato** 04/2025. **Contratante:** Câmara Municipal de Camacã. **Contratada:** **DINÂMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA, CNPJ: 21.579.315/0001-05.** **Objeto:** Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil, no acompanhamento e controle da execução orçamentária e financeira. **Vigência:** 10/01/2025 a 31/12/2025. **Valor:** R\$ 11.775,00 (onze mil, setecentos e setenta e cinco reais) em 13 parcelas. **Dotação Orçamentária:** Órgão 1 – Secretaria 01, Projeto/atividade 2002 – Manutenção dos Serviços da Câmara, Elemento de despesa 33.90.35 – Serviços de Consultoria, Fonte de recurso 00 – **Valor global:** R\$ 153.075,00 (cento e cinquenta e três mil e setenta e cinco reais). **Fundamentação legal:** artigo 74, inciso III, “c” e “e” da Lei Federal 14.133/2021.


Osvaldo Ribeiro dos Santos Filho
Presidente do Poder Legislativo

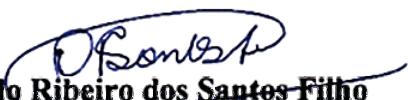


ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2025

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 05/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 05/2025, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de **Contratada: METHA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL, CNPJ: 06.348.838/0001-57**, pessoa jurídica, para prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria na elaboração e confecção da folha de pagamento e suas obrigações mensais e anuais, junto ao setor de Recursos Humanos, cujo preço foi fixado em R\$ 10.275,00 (dez mil, duzentos e setenta e cinco reais) em 12 parcelas, de 10 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, cujo valor global é de R\$ 123.300,00 (cento e vinte e três mil e trezentos reais).

Camacã – BA, 10 de janeiro de 2025.


Osvaldo Ribeiro dos Santos Filho
Presidente do Poder Legislativo



ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação direta que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "c" e "e", da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 05/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria na elaboração e confecção da folha de pagamento e suas obrigações mensais e anuais, junto ao setor de Recursos Humanos.

Contratado: **METHA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL**
CNPJ: 06.348.838/0001-57

Prazo de Vigência: 12(doze) meses; 10/01/2025 até 31/12/2025.

Valor Total: R\$ 123.300,00 (cento e vinte e três mil e trezentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, "c" e "e" da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Camacã – BA, 10 de janeiro de 2025.


Osvaldo Ribeiro dos Santos Filho
Presidente do Poder Legislativo



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2025
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2025

Processo Administrativo: 05/2025 **Contrato** 05/2025. **Contratante:** Câmara Municipal de Camacã. **Contratada:** **METHA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL, CNPJ: 06.348.838/0001-57**, pessoa jurídica, para contratação de prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria na elaboração e confecção da folha de pagamento e suas obrigações mensais e anuais, junto ao setor de Recursos Humanos. **Vigência:** 10/01/2025 a 31/12/2025. **Valor:** R\$ 10.275,00 (dez mil, duzentos e setenta e cinco reais) em 12 parcelas. **Dotação Orçamentária:** Órgão 1 – Secretaria 01, Projeto/atividade 2002 – Manutenção dos Serviços da Câmara, Elemento de despesa 33.90.35 – Serviços de Consultoria, Fonte de recurso 00 – valor global R\$ 123.300,00 (cento e vinte e três mil e trezentos reais). **Fundamentação legal:** artigo 74, inciso III, “c” e “e” da Lei Federal 14.133/2021.


Osvaldo Ribeiro dos Santos Filho
Presidente do Poder Legislativo

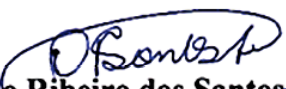


ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2025

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 06/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 06/2025, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de **Contratada: METHA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL, CNPJ: 06.348.838/0001-57**, pessoa jurídica, para prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Previdenciária no gerenciamento do cumprimento da obrigação de conferência e envio das diversas informações ao e-social, cujo preço foi fixado em R\$ 8.275,00 (oito mil, duzentos e setenta e cinco reais) em 12 parcelas, de 10 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, cujo valor global é de R\$ 99.300,00 (noventa e nove mil e trezentos reais).

Camacã – BA, 10 de janeiro de 2025.


Osvaldo Ribeiro dos Santos Filho
Presidente do Poder Legislativo



ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação direta que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "c" e "e", da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 06/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Previdenciária no gerenciamento do cumprimento da obrigação de conferência e envio das diversas informações ao e-social.

Contratado: **METHA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL**
CNPJ: 06.348.838/0001-57

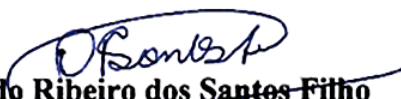
Prazo de Vigência: 12(doze) meses; 10/01/2025 até 31/12/2025.

Valor Total: R\$ 99.300,00 (noventa e nove mil e trezentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, "c" e "e" da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Camacã – BA, 10 de janeiro de 2025.


Osvaldo Ribeiro dos Santos Filho
Presidente do Poder Legislativo



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2025
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2025

Processo Administrativo: 06/2025 **Contrato** 06/2025. **Contratante:** Câmara Municipal de Camacã. **Contratada:** **METHA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL, CNPJ: 06.348.838/0001-57**, pessoa jurídica, para contratação de prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Previdenciária no gerenciamento do cumprimento da obrigação de conferência e envio das diversas informações ao e-social. **Vigência:** 10/01/2025 a 31/12/2025. **Valor:** R\$ 8.275,00 (oito mil, duzentos e setenta e cinco reais) em 12 parcelas. **Dotação Orçamentária:** Órgão 1 – Secretaria 01, Projeto/atividade 2002 – Manutenção dos Serviços da Câmara, Elemento de despesa 33.90.35 – Serviços de Consultoria, Fonte de recurso 00 – valor global R\$ 99.300,00 (noventa e nove mil e trezentos reais). **Fundamentação legal:** artigo 74, inciso III, “c” e “e” da Lei Federal 14.133/2021.


Osvaldo Ribeiro dos Santos Filho
Presidente do Poder Legislativo



ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2025

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 10/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 07/2025, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de **Contratada: METHA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL, CNPJ: 06.348.838/0001-57**, pessoa jurídica, para prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria no gerenciamento, elaboração e emissão das guias previdenciárias, cujo preço foi fixado em R\$ 8.275,00 (oito mil, duzentos e setenta e cinco reais) em 12 parcelas, de 10 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, cujo valor global é de R\$ 99.300,00 (noventa e nove mil e trezentos reais).

Camacã – BA, 10 de janeiro de 2025.


Osvaldo Ribeiro dos Santos Filho
Presidente do Poder Legislativo



ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação direta que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "c" e "e", da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 07/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria no gerenciamento, elaboração e emissão das guias previdenciárias.

Contratado: **METHA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL**
CNPJ: 06.348.838/0001-57

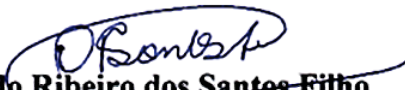
Prazo de Vigência: 12(doze) meses; 10/01/2025 até 31/12/2025.

Valor Total: R\$ 99.300,00 (noventa e nove mil e trezentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, "c" e "e" da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Camacã – BA, 10 de janeiro de 2025.


Osvaldo Ribeiro dos Santos Filho
Presidente do Poder Legislativo



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2025
EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2025

Processo Administrativo: 10/2025 **Contrato** 10/2025. **Contratante:** Câmara Municipal de Camacã. **Contratada:** **METHA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL, CNPJ: 06.348.838/0001-57**, pessoa jurídica, para contratação de prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria no gerenciamento, elaboração e emissão das guias previdenciárias. **Vigência:** 10/01/2025 a 31/12/2025. **Valor:** R\$ 8.275,00 (oito mil, duzentos e setenta e cinco reais) em 12 parcelas. **Dotação Orçamentária:** Órgão 1 – Secretaria 01, Projeto/atividade 2002 – Manutenção dos Serviços da Câmara, Elemento de despesa 33.90.35 – Serviços de Consultoria, Fonte de recurso 00 – valor global R\$ 99.300,00 (noventa e nove mil e trezentos reais). **Fundamentação legal:** artigo 74, inciso III, “c” e “e” da Lei Federal 14.133/2021.


Osvaldo Ribeiro dos Santos Filho
Presidente do Poder Legislativo